



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 741/2025

“DA DENOMINAÇÃO DA CRECHE CRIA BIANCA PACHECO DE VASCONCELOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **BIANCA PACHECO DE VASCONCELOS OMENA PRADO**, a CRECHE CRIA a ser localizada na rua Antonio Alvim, no complexo educacional, em Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga-AL
JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO